



PORTARIA DIRFAUED Nº 9, DE 05 DE MARÇO DE 2021

A diretora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design da Universidade Federal de Uberlândia, Profª Dra. Viviane dos Guimarães Alvim Nunes, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, em especial pela Portaria R Nº 887, de 02 de maio de 2017, e

Considerando o Edital de Condições Gerais PROGEP Nº 20/2019 e os Editais de Retificação PROGEP Nºs 49/2019 e 51/2019.

Considerando o Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, em conformidade com o EDITAL PROGEP Nº 29/2020, na área de Design, sub-área: Design Gráfico, para o Curso de Design da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design (FAUED)

Considerando a necessidade de reconstituição da Comissão Julgadora para a realização do certame, conforme deliberado na 1ª Reunião Extraordinária do CONFAUED realizada em 04/03/2021, com a indicação dos novos membros devido a inscrição de candidatos com histórico de vínculos anteriores com os membros nomeados pela PORTARIA DIRFAUED Nº 54, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23117.070150/2020-21,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Julgadora para o Processo Seletivo Simplificado visando a contratação de professor substituto, conforme o EDITAL PROGEP Nº 29/2020, na área de Design, sub-área: Design Gráfico, para o Curso de Design da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design (FAUED).

Art. 2º São nomeados membros desta comissão os docentes: **Titulares:** Dra. Aline Teixeira de Souza (presidente/FAUED); Dr. Gabriel Henrique Cruz Bonfim (FAUED); Dr. João Henrique Lodi Agreli (IARTE); **Suplentes:** Dra. Gabriela Pereira Carneiro (FAUED), Dr. Juscelino Humberto Cunha Machado Junior, Dr. Douglas de Paula (IARTE).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª Dra. Viviane dos Guimarães Alvim Nunes



Documento assinado eletronicamente por **Viviane dos Guimarães Alvim Nunes, Diretor(a)**, em 09/03/2021, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2614310** e o código CRC **DE9CC53D**.